Ato da Mesa nº 14/2020.

Desincompatibilização do servidor que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder afastamento ao Servidor Adilson Jardim a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no município Carneirinho-MG, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, no período de 17 de Agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Fica o servidor obrigado a protocolar na Secretaria da Câmara Municipal de Carneirinho o registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ou informar a eventual impugnação da candidatura, no prazo de até 10 dias após o registro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 14 (quatorze) de agosto de 2020

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Daniel Rodrigues Marques
Vice Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Gerson Ferrari
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e disponibilizado no site www.carneirinho.mg.leg.br e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva